

PORTARIA Nº 067/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 025/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2024/08647;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir da vigência do contrato.

Processo	Contratado	Valor	Início da Vigência	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
Contrato nº 025/2025/SEPLAG	SSG SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 480.000,00	19/05/2025	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pallets de plástico monobloco KLT, multiuso, com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT).	Daniella de Oliveira Alves	Estevan Manoel Garcia Gomes	Eliei Rezende Ernesto
					Matricula nº 331905	Matricula nº 140515	Matricula nº 220003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)